

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.150/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
NÚCLEO CRISTÃO JOÃO EVANGELISTA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco,
por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utili
dade Pública o Núcleo Cristão João Evangelista, com sede neste Município

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de maio de 1997

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal